



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
1ª VARA CÍVEL (Juiz - 2)

EDITAL

ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (AUTOS DE Nº 37492-27.2012.8.09.0051)

O Ex.mo Senhor Lusvaldo de Paula e Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA para comparecerem à Assembléia-Geral de Credores, que será realizada no auditório da APCEF – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - GO, situado na Avenida T-1 c/ Avenida T-8, Q. 53, CEP 74.210-020, Setor Bueno, Goiânia – GO, telefone (62) 3285-6355, no dia 14 de março de 2013, às 8h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembléia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 21 de março de 2013, a qual será instalada com a presença de qualquer número de presentes. A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 35, inc. I, letras “b” e “f”, da lei n. 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. C-255, 270, sala 422, Centro Empresarial Sebba, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.280-010, no endereço eletrônico www.paternostro.com.br ou com pedido via e-mail para atendimento@paternostro.com.br. Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da assembléia se iniciará às 8:00 horas dos dias designados e se encerrará às 9:00 horas, devendo assinarem a respectiva lista de presença. Ficam advertidos, ainda, que poderão se fazer representar na referida Assembléia-Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, no endereço acima descrito ou por via e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goiânia, 28 de janeiro de 2013.


LUSVALDO DE PAULA E SILVA
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível -